DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as Contas do Prefeito Municipal, Senhor Antônio Luiz Savela e Vice Prefeito Municipal Senhor Valdeci Natalino Dallenogare referente ao Exercício de 2018..

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com a decisão do Plenário promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art.1º. As Contas Públicas do Município de Novo Machado, referente ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade dos administradores municipais Sr°s. Antônio Luiz Savela e Valdeci Natalino Dallenogare são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob n° 20.681.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores em 28 de Abril de 2021.

Registre-se
e Publique-se em 28/04/2021.

José Pires Martins
Presidente Câmara Municipal
de Vereadores
Novo Machado - RS

Júnior Wollbolt
Secretário Executivo
Câmara Ver. Novo Machado